

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2020**
3

4 Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala do Conselho Fiscal
5 da Amapá Previdência, situada a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-AP, as
6 quinze horas e três minutos teve início a segunda reunião ordinária do Conselho Fiscal
7 da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Vice-Presidente, **Sr. Helton Pontes**
8 **da Costa**, o qual cumprimentou os conselheiros e em seguida passou a palavra à
9 secretária Josilene de Souza Rodrigues, que efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta.**
10 **Edital de Convocação** número três de dois mil e vinte, o qual convoca os Conselheiros
11 para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.** Foram chamados
12 nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Valena Cristina Corrêa do**
13 **Nascimento**, presente, **Helton Pontes da Costa**, presente, **Ivonete Ferreira da Silva**,
14 presente, **Egídio Corrêa Pacheco**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, presente,
15 **João Florêncio Neto**, presente. **Justificativa de ausência.** Não houve. **ITEM 02 –**
16 **Apreciação e Aprovação da Ata da 12ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no**
17 **dia 16/12/19.** Este item deixou de ser aprovado na reunião ordinária anterior após ser
18 detectado um equívoco na discussão e deliberação do “**ITEM 03 - Processo N°**
19 **2017.63.1102172PA - Serviços de reforma predial do imóvel localizado na Avenida**
20 **Procópio Rola, n° 1130 – Centro e Elaboração de Projetos Arquitetônicos do Imóvel**
21 **localizado na Rua Professor Tostes, n° 2200 – Santa Rita (apensos os Processos de**
22 **n° 2018.228.400726PA e o n° 2018.63.100097PA) (Relator Conselheiro Eduardo dos**
23 **Santos Tavares)”**, naquele momento em razão da ausência do relator ficou suspenso
24 retornando nesta sessão. Com a presença do Conselheiro Eduardo que após ter
25 analisado a suspensão da aprovação da ata verificou um erro material podendo incidir na
26 alteração do seu voto, razão pelo qual solicitou a devolução dos autos para reanálise.
27 Todos Concordaram. Passando para votação da ata, o Vice-Presidente colocou em
28 apreciação e votação. **Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 12ª Reunião**
29 **Extraordinária de 2019. ITEM 03 – Apreciação e Aprovação da Ata da 1ª Reunião**
30 **Ordinária de 2020, realizada no dia 22/01/2020.** Após a leitura e ajustes, o Vice-
31 Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 1ª**
32 **Reunião Ordinária de 2020. ITEM 04 –Apreciação e Aprovação da Ata da 1ª Reunião**
33 **Extraordinária de 2020, realizada no dia 31/01/2020.** Após a leitura e ajustes, o Vice-
34 Presidente colocou a ata em votação. **Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 1ª**
35 **Reunião Extraordinária de 2020. ITEM 05 –Apresentação, apreciação e aprovação**
36 **do relatório/voto das análises do Processo n° 2020.61.100206PA, que trata do**
37 **Balancete Contábil do mês de dezembro de 2019. (Relatores Conselheiros Egídio**
38 **Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto).** O relator, Conselheiro Egídio, antes de entrar
39 na apresentação das análises do balancete contábil do mês de dezembro de 2019,
40 levantou um ponto para reflexão, tem impressão que não existe uma visão integrada de
41 gestão ainda na AMPREV, a contabilidade não é somente registro, não se pode validar
42 um número que consta apenas em um extrato bancário sem confirmar que este registro
43 reflete a política de investimentos da Instituição. Quando se fala em contabilidade não é
44 só mandar balancete, tem que anexar os relatórios de investimentos, relatório do
45 estoque, relatório do imobilizado do mês, cálculo atuarial e etc. É necessário
46 conscientizar a Diretoria da AMPREV de como será feito a análise da contabilidade para
47 este ano, os relatórios dos setores tem que compor os balancetes para depois apresentar
48 a este Conselho, essa questão irá tratar na reunião extraordinária com a Diretoria
49 Financeira. A Presidente frisou que para integrar os setores teria que ter o planejamento
50 estratégico, o Conselho pode atuar no sentido de exigir a conclusão do planejamento e
51 que toda a gestão fosse trabalhada baseada nas diretrizes do planejamento, caso
52 contrario cada setor continuará na sua ilha, inclusive seria o documento de controle para
53 avaliação e desempenho institucional. Passando para apresentação do relatório com as
54 análises do balancete contábil do mês de dezembro de 2019. Observaram que o saldo
55 total do Ativo está registrado com valor superior ao saldo total do Passivo. Essa diferença




56 é representada pelo montante de R\$ 7.357.048,50 (sete milhões e trezentos e cinquenta
57 e sete mil e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), que demonstra desequilíbrio
58 entre os saldos de ativo e passivo. De acordo com o memorando nº 013/2020 –
59 DICON/AMPREV de 11/02/2020 enviado pelo Sr. Diego da Silva Campos por meio do
60 qual reitera a informação da contabilidade, que disse no encerramento anual do exercício
61 de 2019 foi detectada essa diferença, pois o sistema não inseriu a conta 1402
62 (contribuição patronal de servidores civis), informou ainda que foi corrigida no
63 encerramento do balanço anual de 2019. Outra questão observada no mês de dezembro
64 de 2019, houve duas reclassificações de créditos a receber, uma foi de a receber de
65 curto prazo, de onde saiu um montante de R\$ 447.193.276,73 (quatrocentos e quarenta e
66 sete milhões e cento e noventa e três mil e duzentos e setenta e seis reais e setenta e
67 três centavos) e foi para o a receber a longo prazo, e a outra reclassificação no montante
68 de R\$ 151.171.352,52 (cento e cinquenta e um milhões e cento e setenta e um mil e
69 trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) que saiu do a receber a
70 longo prazo e foi para a receber curto prazo (parcelamento). Esses fatos permutativos
71 representaram variações nos saldos dos créditos de longo e curto prazo no período em
72 análise. Será oficializado um pedido de esclarecimentos sobre os eventos acima,
73 destacando a justificativa técnica e legal que amparou os procedimentos contábeis,
74 entregará uma minuta à Presidente para formalização à Diretoria Financeira da AMPREV.
75 Destacaram os seguintes resultados obtidos: “5 – DOS RESULTADOS OBTIDOS: 5.1 –
76 DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: Foi identificada divergência entre o saldo
77 financeiro e o saldo contábil. Do saldo contábil de R\$ 128.343,16 (cento e vinte e oito mil
78 e trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) não foram registrados os
79 ingressos no valor total de R\$ 7.018,39 (sete mil e dezoito reais e trinta e nove centavos)
80 e nem foram registradas saídas no valor total de R\$ 76.621,36 (setenta e seis mil e
81 seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Logo, o saldo financeiro disponível
82 no encerramento do exercício de dezembro de 2019 foi de R\$ 58.740,19 (cinquenta e oito
83 mil e setecentos e quarenta reais e dezenove centavos), que foi conferido e validado
84 durante a análise. 5.2 – DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A
85 CURTO PRAZO: No encerramento do exercício de dezembro de 2019, o saldo na conta
86 de investimentos fechou no valor de R\$ 4.757.273.009,54 (quatro bilhões e setecentos e
87 cinquenta e sete milhões e duzentos e setenta e três mil e nove reais e cinquenta quatro
88 e centavos), enquanto o saldo no início desse mês tinha a quantia de R\$
89 4.633.516.665,10 (quatro bilhões e seiscentos e trinta e três milhões e quinhentos e
90 dezesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos). Ausência de
91 relatório de demonstrativo de investimentos decorrentes de aplicações financeiras que
92 comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados. 5.3 –
93 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA PAGAS ANTECIPADAMENTE: Ausência de
94 medidas administrativas que equacione a pendência de R\$ 1.857,65 (um mil e oitocentos
95 e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) de pagamentos em duplicidade no
96 mês de dezembro/2017. 5.4 – ESTOQUE: Ausência de informações sobre o inventário do
97 Ativo Estoque e suas Flutuações, que comprometeu qualquer manifestação técnica a
98 respeito dos saldos informados. 5.5 – DO IMOBILIZADO: Ausência de informações sobre
99 composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, que
100 comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos informados. 5.6 – DO
101 DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: Continua o resultado do cálculo atuarial
102 2018, do ano base de 2017, no valor de R\$ R\$ 1.178.049.260,52 (um bilhão e cento e
103 setenta e oito milhões e quarenta e nove mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta e
104 dois centavos), que comprometeu qualquer manifestação técnica a respeito dos saldos
105 informados. 5.7 – DO CONTROLE DE DEVEDORES: O Poder Executivo somado ao
106 Militar é o maior devedor dos créditos previdenciários a receber de curto prazo, dos
107 créditos previdenciários a receber a curto prazo – parcelamento e dos créditos
108 previdenciários a receber – longo prazo e que os pagamentos não vêm ocorrendo com
109 regularidade, que é um quadro preocupante, pois compromete a sustentabilidade
110 econômica e financeira da AMPREV a longo prazo”. Sugeriram as seguintes





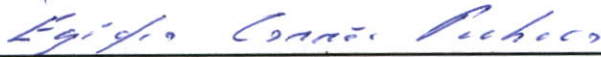
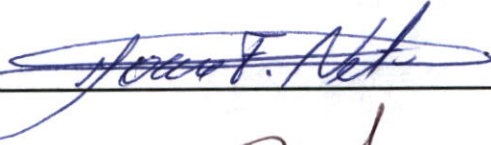
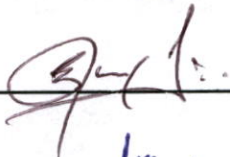
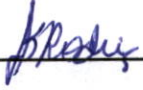
111 **RECOMENDAÇÕES:** "6.1 – Reitera-se a melhoria no controle da conciliação bancária
 112 para que todos os valores sejam apropriados contabilmente. 6.2 – Reitera-se que o saldo
 113 de Variação Patrimonial Diminutiva pagas antecipadamente no valor de R\$ 1.857,65 (um
 114 mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), com indicação de
 115 pagamentos em duplicidade no mês de dezembro/2017, transcorrido todo exercício de
 116 2018 e finalizado, o exercício de 2019 seja resolvido urgentemente. 6.3 – Recomenda-se
 117 medidas administrativas que mantenham as despesas previdenciárias e administrativas
 118 controladas. 6.4 – Reitera-se à necessidade de providências imediatas para que a
 119 AMPREV volte a receber os valores pendentes dos entes públicos, em especial, do
 120 Poder Executivo e Militar". Concluíram que em virtude da ausência do inventário do Ativo
 121 Estoque e suas Flutuações; da ausência da produção de informações sobre a
 122 composição e critérios de mensuração do Ativo Imobilizado e Depreciação, com vista a
 123 suportar as exigências técnicas e legais pertinentes a respeito do acervo patrimonial e de
 124 resultado operacional; da ausência do estudo sobre a composição e critérios de
 125 mensuração do Passivo Não-Circulante, advindas das provisões matemáticas
 126 previdenciárias a longo prazo; e da ausência do relatório dos demonstrativos de
 127 investimentos, que dificultaram a emissão de parecer por parte deste Conselho sobre a
 128 política de investimento da Amapá Previdência para o exercício de 2019, de forma que
 129 não é possível afirmar que as contas de ativo e passivo atendam às formalidades
 130 previstas na Lei nº 4.320/64, na Lei nº 9.717/98, na Lei nº 0915/05 e na Portaria MPS
 131 509/2013, bem como as normas legais e práticas contábeis que atendem, em seus
 132 aspectos relevantes, a situação Financeira e Patrimonial da AMPREV, em 31 de
 133 dezembro de 2019. Pelo exposto e diante do demonstrativo das contas distribuídas aos
 134 membros deste Conselho Fiscal - COFISPREV recomendamos pela sua desaprovação e
 135 submetendo a apreciação do Conselho Fiscal da AMPREV. Após o Vice-Presidente
 136 colocou em votação. **Deliberação: Aprovado por todos os presentes o relatório/voto**
 137 **da Análise Técnica nº 005/2020-COFISPREV/AMPREV – que trata do Processo nº**
 138 **2020.61.100206PA - Balancete Contábil do mês de dezembro de 2019, relatado**
 139 **pelos Conselheiros Egidio Corrêa Pacheco e João Florêncio Neto.** Após foram
 140 impressas duas vias da Análise Técnica e assinado pelo relator, os autos seguirá para
 141 apreciação do Conselho Estadual de Previdência. **ITEM 06 – Comunicação dos**
 142 **Conselheiros.** O Conselheiro João Florêncio solicitou oficializar ao setor competente o
 143 encaminhamento do relatório analítico dos bens imóveis da AMPREV. O Vice-Presidente
 144 ficou de encaminhar. **ITEM 07 – O que ocorrer.** Agendada reunião extraordinária para o
 145 dia dezenove de fevereiro, tendo como pauta: Processo nº 2018.92.901798 PA -
 146 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização;
 147 Processo nº 2019.61.100065 PA - Contratação de empresa especializada em serviços de
 148 manutenção e reparos, contemplando reposição de peças e fornecimento de todo
 149 material necessário ao serviço, no sistema de áudio do plenário do Conselho Estadual de
 150 Previdência – CEP/AMPREV, ambos na relatoria da Conselheira Ivonete Ferreira da
 151 Silva). Processo nº 2018.186.901843PA – Registro de Preços para a Contratação de
 152 Empresa(s) especializada(s) em fornecimento de Material de Consumo (limpeza,
 153 conservação, copa e cozinha), relator Conselheiro Eduardo dos Santos Tavares).
 154 Processo nº 2018.186.801540PA – Aquisição permanente de 24 (vinte e quatro)
 155 SCANNERS, relator Conselheiro Helton Pontes da Costa. Agendada ainda reunião
 156 extraordinária para o dia vinte e oito de fevereiro, tendo como pauta: apresentação das
 157 Demonstrações Contábil da AMPREV do exercício de 2019, realizado pela Diretoria
 158 Financeira e Atuarial da AMPREV. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-
 159 Presidente do COFISPREV agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião
 160 exatamente às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos, da qual eu, Josilene de
 161 Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores
 162 Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2020.

163
 164 Helton Pontes da Costa:

165 **Conselheiro Titular/Vice-Presidente do COFISPREV**






166
167 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: 
168 **Conselheira Titular/Presidente do COFISPREV**
169
170 Ivonete Ferreira da Silva: 
171 **Conselheira Titular**
172
173 Egídio Corrêa Pacheco: 
174 **Conselheiro Titular**
175
176 João Florêncio Neto: 
177 **Conselheiro Titular**
178
179 Eduardo dos Santos Tavares: 
180 **Conselheiro Titular**
181
182 Josilene de Souza Rodrigues: 
183 **Secretária**

